



EDITAL N.º 06/2024

Registo n.º 4098/2024

Não tendo sido possível a notificação por carta registada com aviso de receção do trabalhador Hugo Miguel dos Santos Azevedo, Assistente Operacional do Município de Sines, na única morada conhecida do mesmo e que consta no processo individual do trabalhador, procede-se, nesta data, à sua notificação de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo do Código do Procedimento Administrativo, o que se faz nos seguintes termos:

Por este meio se comunica ao trabalhador do Município de Sines – Hugo Miguel dos Santos Azevedo, que lhe foi instaurado processo disciplinar por comportamento que viola o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 128º do Código do Trabalho, diploma aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, sendo tal comportamento passível de despedimento com justa causa.

Fica V. Exa. notificado, pelo presente edital, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 355º do Código do Trabalho, de que dispõe de 10 dias úteis, a partir da data da presente publicitação, para, querendo, consultar o processo e responder à nota de culpa onde consta os factos inerentes à infração disciplinar que lhe é imputada.

Para o efeito poderá o presente processo ser consultado das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 no Serviço de Assessoria Jurídica, sito no Largo Ramos da Costa - Edifício dos Paços do Concelho – 2º andar.

Paços do Concelho de Sines, 31 de janeiro de 2024

O Vice-presidente da Câmara